



PREFEITURA DE  
**BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO**, brasileiro, portador do RG n. 2753725 SSP/PA e CPF n. 317.505.163-49, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na rua Governador Aquilino da Mota Duarte, nº 1861 -C. São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 09.291 .580/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA** brasileiro, portador do RG n.º 272.450 SSP/RR e CPF n.º 007.000.092-13 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 22154/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais **60** (sessenta) dias, a partir de 23/09/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV** e recurso próprio/contrapartida.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (93) 3621-4400





PREFEITURA DE  
**BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 22154/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Boa Vista, 11 de setembro de 2023.**

**PELO CONTRATANTE:**

**MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**PELA CONTRATADA:**

**JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA**  
EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Delerah Raima Ribeno Aquino da Silva

CPF: 018923112294

NOME: Wilson Cavalcão

CPF: 7355144182-15

Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 22154/2022/SMO

**Espécie:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023

**Objeto:** 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23/09/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 020901 **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fonte de Recursos:** Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2023.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO  
"BRASIL DO CABURAI AO CHUI"

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO N° 225/SMO/CG/DPLAN/2023,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
E A PESSOA JURÍDICA EXTREMO NORTE  
CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE  
MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO**, brasileiro, portador do RG n. 2753725 SSP/PA e CPF n. 317.505.163-49, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na rua Governador Aquilino da Mota Duarte, nº 1861 -C. São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 09.291.580/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA** brasileiro, portador do RG n.º 272.450 SSP/RR e CPF n.º 007.000.092-13 RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 22154/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto retificar o 1º Termo Aditivo, do contrato N° 225/SMO/CG/DPLAN/2023, assinado em 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5952 de 19/09/2023, e no Diário Oficial da União nº 179 de 19/09/2023, seção 3, página 290, conforme segue.

Onde se lê: ... a partir de 23/09/2023.

Lê-se: ... a partir de 24/09/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901. Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 - São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4416*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.566/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 22154/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 28 de setembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

MARCELO HIPOLITO MOREIRA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA  
EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO  
"BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ"

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 22154/2022/SMO

Espécie: ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/CG/DPLAN/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2. O presente termo tem por objeto retificar o 1º Termo Aditivo, do contrato Nº 225/SMO/CG/DPLAN/2023, assinado em 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5952 de 19/09/2023, e no Diário Oficial da União nº 179 de 19/09/2023, seção 3, página 290, conforme segue.

Onde se lê: ... a partir de 23/09/2023.

Lê-se: ... a partir de 24/09/2023.

Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2023.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 - São Francisco-Boa Vista-Roraima  
(CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4416*

